



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1696/2022  
Data: 22/09/2022 - Horário: 19:05  
Legislativo - IND 1535/2022

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2022

*Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao  
Secretário do Estado de Segurança Pública  
para que empreendam esforços, no sentido de  
fortalecerem o funcionamento da Patrulha  
Maria da Penha, no município de Colônia  
Leopoldina.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado de Segurança Pública para que empreendam esforços, no sentido de fortalecerem o funcionamento da Patrulha Maria da Penha, no município de Colônia Leopoldina.

**JUSTIFICATIVA**

Diante do aumento dos casos de violência doméstica em Alagoas, é imperioso que o Poder Público apresente medidas de prevenção, conscientização e cumprimento da legislação, a fim de evitar novos casos. Para tanto, a Patrulha Maria da Penha se apresenta com o objetivo de promover a proximidade dos agentes de segurança pública com a comunidade, atuando na forma de prevenção e acolhimento, com fiscalizações nas residências de mulheres vítimas de violência doméstica.

Sendo assim, investir nas necessidades do projeto que visa a melhoria no combate a este tipo de violência é de extrema relevância para o Estado, contribuindo assim para o aumento da segurança e a liberdade das mulheres de usufruir de seus direitos básicos que são garantidos pela Constituição Federal

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas  
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura  
dep.cibelemoura@al.al.leg.br  
Praça Dom Pedro II, s/n  
Centro, Maceió (AL)



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibeles Moura**

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado de Segurança Pública para que empreendam esforços, no sentido de fortalecerem o funcionamento da Patrulha Maria da Penha, no município de Colônia Leopoldina”*.

Sala das sessões, Maceió, 06 de setembro de 2022.

  
**Cibeles Moura**  
Deputada Estadual